

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202201/0646

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal do Porto

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Chefe de Unidade | Gabinete de Gestão do Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano.

**Remuneração:** 2049,71

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** "Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto". Compete ao Chefe de Unidade – Gabinete de Gestão do Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano a prossecução das seguintes atribuições e competências: "Definir metodologias e adotar procedimentos que visem promover a inclusão social dos utentes do Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano; Promover a dignidade das pessoas que vivem em exclusão, promovendo a coesão social e fomentando a sua autonomia no âmbito da sua intervenção; Garantir o cumprimento das normas de funcionamento do Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano; Disponibilizar serviços de apoio psicossocial, higiene pessoal e vestuário, refeitório, lavandaria, enfermagem e atividades ocupacionais e de desenvolvimento de competências; Assegurar sempre que se justifique a articulação com outras entidades públicas e privadas com vista a uma plena resposta às necessidades individuais dos seus utentes no âmbito do cumprimento do seu plano de integração; Dinamizar as atividades afetas à participação do Município no NPISA do Porto; Prestar a total colaboração e articulação com o Gestor de Caso de cada utente; Articular, monitorizar e avaliar a atividade da Equipa Multidisciplinar; Articular, monitorizar e avaliar a atividade dos Restaurantes Solidários; Articular, monitorizar e avaliar os projetos no âmbito da intervenção das pessoas em situação de sem abrigo desenvolvidas por outras entidades e apoiadas pelo município; Elaborar a proposta do plano anual de atividades do Gabinete e submetê-la à aprovação superior; Apresentar relatórios anuais que deverão conter, obrigatoriamente, informação relativa aos resultados alcançados no âmbito da atividade Gabinete."

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

Competências:

1. Planeamento e organização,
2. orientação para a inovação e mudança,
3. liderança e gestão de pessoas
4. decisão.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

Presidente: Maria Salomé da Silva Ferreira, Diretora Municipal de Recursos Humanos.

Vogais Efetivos: Maria Raquel Magalhães de Castelo Branco, Diretora de Departamento Municipal de Coesão Social, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Professor Doutor José Matias Alves, Professor Associado Convidado, da Faculdade de Educação e Psicologia, na Universidade Católica Portuguesa.

**Composição do Júri:**

Vogais Suplentes: Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras e Hugo Filipe Varela Correia Tavares, Chefe de Divisão Municipal de Desenvolvimento Social.

## Locais de Trabalho

| Local Trabalho            | Nº Postos | Morada                         | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---------------------------|-----------|--------------------------------|------------|---------------|----------|----------|
| Câmara Municipal do Porto | 1         | Praça General Humberto Delgado |            | 4049001 PORTO | Porto    | Porto    |

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Publicado em Jornal de expansão nacional e Aviso (extrato) n.º1970/2022 do DR n.º19, II Série, de 27

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador "Cargos Dirigentes" e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública).

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

**Contacto:** Linha Porto 220100220

**Data de Publicação** 2022-01-27

**Data Limite:** 2022-02-10

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

## Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

## Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**